UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
LICENCIATURA EDUCAÇÃO INTERCULTURAL INDÍGENA

NORMAS PARA ELEIÇÃO DE VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO INTERCULTURAL INDÍGENA

I - DA INSCRIÇÃO

A inscrição de chapas deverá ser realizada entre os dias **11 e 12 de novembro** por meio do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I), que deverá ser enviada ao email liceii@cchla.ufrn.br com o assunto "INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO".

II - DOS/AS CANDIDATOS/AS

Poderão se inscrever professores/as em regime de trabalho de 40 horas ou dedicação exclusiva, que tenham pelo menos 03 (três) anos de exercício de Magistério Superior em Instituição Pública de Ensino ou 02 (dois) anos de docência nesta Universidade (Art. 61. Parágrafo 4º - Regimento Geral da UFRN).

III - DAS FUNÇÕES

O vice-coordenador exercerá suas funções conforme disposto no Regimento Geral da UFRN.

IV - DOS/AS ELEITORES/AS

a) Estudantes regularmente matriculados/as neste Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena - LICEII;
b) Professores/as que ministraram disciplina no período letivo anterior (2026.1) ou que estiverem lecionando neste Curso no atual período letivo (2026.2), conforme art. 61 do Regimento Geral da UFRN.

V - DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada no dia **23 de novembro de 2026, das 00h às 23h59**, por meio do sistema **SIGEleição** (www.sigeleicao.ufrn.br). Será vencedor(a) o(a) candidato(a) que obtiver o maior número de votos.

VI - DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A apuração é realizada automaticamente pelo SIGEleição após o fim da votação. Na hipótese de empate, será vencedora a candidatura cujo titular for mais antigo no exercício do magistério superior. Em caso de candidatura única, essa será considerada vencedora, desde que obtenha a maioria absoluta dos votos válidos.

O resultado será divulgado pela Comissão Eleitoral no dia **24 de novembro de 2026.**

O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da proclamação da chapa vencedora, cabendo à Comissão Eleitoral o julgamento dos recursos apresentados.

VII - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Natal/RN, 06 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Francisco Fábio Vieira Marcolino - Presidente

Profa. Dra. Aline de Moura Mattos - Membro

Bárbara Carolline Santos Cavalcante - Membro

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, professor(a) abaixo assinado(a), venho requerer à Comissão Eleitoral inscrição para concorrer ao cargo de Vice-Coordenador(a) do curso de graduação de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena.

Nome do candidato(a)	Matrícula	Função
		Vice-coordenador(a)

E por estar informado(a) e ciente de todas as normas que orientam a consulta, firmo e assino o presente requerimento.

_____

Candidato(a) a vice-coordenador(a)

Natal, ___ de novembro de 2026.

ANEXO II

CALENDÁRIO ELEITORAL

Divulgação do Edital	6 de novembro de 2026
Inscrição das candidaturas	11 e 12 de novembro de 2026
Homologação das inscrições	13 de novembro de 2026
Realização da eleição	23 de novembro de 2026, das 00h às 23h59
Divulgação do resultado	24 de novembro de 2026
Prazo para recursos	25 de novembro de 2026
Resultado final	26 de novembro de 2026